ATA DA 29^a (Vigésima nona) SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2007.

Torno público, que na 33^a sessão ordinária do egrégio Conselho Superior, foi lida e aprovada a ata da 29^a sessão ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2007, na sala de sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sob a Presidência da Procuradora-Geral de Justiça Conselheira Dra. Jante Maria Ismael da Costa Macedo, presentes os Conselheiros: Corregedor - Geral do Ministério Público José Roseno Neto, Alcides Orlando de Moura Jansen, José Raimundo de Lima, Marcus Vilar Souto Maior e Francisco Sagres Macedo Vieira. O Conselheiro Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos encontra-se afastado para gozo de férias. Aberta à sessão, mandou a Senhora Presidente que a Secretária procedesse à leitura da Ata da sessão anterior e a seguir colocou-a em votação, sendo a mesma aprovada, à unanimidade. Na ordem do dia foram apreciados os seguintes itens: Item 6.1 – Autorizar publicações de editais das Promotorias de Justiça das Comarcas de Teixeira, Remígio, Pirpirituba e Serra Branca, de 1ª entrância, pelos critérios de remoções de merecimento, antiguidade, merecimento e antiguidade, respectivamente, tendo o egrégio Conselho autorizado às publicações, à unanimidade. Item 6.2 - Procedimento Administrativo nº 91/2002 - Promoção de Arquivamento - Curadoria do Patrimônio Público da Capital - Invasão de Área Pública, relator o Conselheiro José Roseno Neto. Após relatório, votou pela homologação do arquivamento, sendo seguido à unanimidade. Item 6.3 -Procedimento Administrativo - 09/2006 - Promoção de arquivamento -Curadoria da Comarca de São José de Piranhas - Inquérito Civil Público -Transporte Irregular de Estudantes – Município de Carrapateira, relator Conselheiro José Roseno Neto. Após relatório, votou pelo arquivamento, sendo seguido à unanimidade. Item 6.4 – Procedimento Administrativo – nº 42/2006 - Promoção de arquivamento - Fundo Partidário - Partido Social Democrata Cristão – exercício 2003. Contas desaprovadas – TRE AC 4.313/06 – Curadoria de Fundações da Capital, relator Conselheiro Marcus Vilar Souto Maior. Após relatório, votou pela homologação da fundamentada promoção de arquivamento, sendo seguido à unanimidade. 6.5 - Procedimento Administrativo – nº 27/2006 – Promoção de arquivamento - Fundo Partidário - Partido dos Trabalhadores - exercício 1999. Contas desaprovadas - TRE AC 3498/05. Curadoria de Fundações da Capital. Relator Conselheiro Marcus

Vilar Souto Maior. Retirado de pauta a pedido do relator. Item 6.6 -Procedimento Administrativo – nº 38/2006 – Promoção de arquivamento Fundo Partidário – Partido Republicano Progressista – exercício 2005. Contas desaprovadas – TRE AC 4201/06. Curadoria de Fundações da Capital. Relator Conselheiro Marcus Vilar Souto Maior. Após relatório, votou pela homologação da fundamentada promoção de arquivamento. O Conselheiro Francisco Sagres Macedo Vieira pediu vista do procedimento. O Conselheiro relator esclareceu que todos os procedimentos constantes na pauta de sua relatoria são pela remessa ao Estado de São Paulo e um para o Estado de Minas Gerais, onde estão as sedes dos partidos políticos. O Conselheiro Francisco Sagres Macedo Vieira pediu vista, também, do Procedimento Administrativo – nº 32/2006 – item 6.7 - Promoção de arquivamento, tendo como relator o Conselheiro Marcus Vilar Souto Maior, que proferiu voto de arquivamento. Em seguida foi apreciado o item 6.8 - EDITAL DE VACÂNCIA - Nº 01/2007 - 2ª ENTRÂNCIA - Cargo de 2º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de ITABAIANA, de 2ª REMOÇÃO entrância, provimento inicial, pelo critério MERECIMENTO, com os seguintes promotores interessados, em ordem de antiguidade: Alyrio Batista de Souza Segundo, Lúcio Mendes Cavalcante, Romualdo Tadeu de Araújo, Rhomeika Maria de França Porto, Guarabira de Lima Cabral, Ana Caroline Almeida Moreira, Juliana Couto Ramos, Andréa Bezerra Pequeno, Joseane dos Santos Amaral, Edmilson de Campos Leite Filho. O egrégio Conselho considerou as seguintes informações: 1°) Nenhum dos Promotores integra a 1ª quinta parte da lista de antiguidade; 2°) A Promotora de Justiça Ana Caroline Almeida Moreira figurou por três vezes, alternadas, em listas tríplice para remoção/merecimento de 2^a entrância, nas seguintes sessões ordinárias 35^a em 16/09/04;11^a em 17/03/05 e 17^a em 12/05/05; 3°) A Promotora de Justiça Juliana Couta Ramos figurou vezes. alternadas. em listas tríplice duas remoção/merecimento de 2ª entrância, nas seguintes sessões ordinárias 17ª em 12/05/05 e na 34ª em 15/09/05; 4°) A Promotora de Justiça Rhomeika Maria de França Porto, figurou uma única vez em lista tríplice para remoção/merecimento de 2ª entrância, na 35ª sessão ordinária em 16/09/04; 5°) Os Promotores de Justiça Alyrio Batista de Souza Segundo, Ana Guarabira de Lima Cabral e Romualdo Tadeu de Araújo figuraram uma única vez em lista tríplice para remoção/merecimento nas sessões 17^a em 30/04/03; 35^a em 16/09/04 e 25^a em 06/06/02, respectivamente, sendo todos removidos. Em seguida foi iniciada a votação aberta e fundamentada pelo Conselheiro Marcus Vilar Souto Maior. Voto: Promotores Andréa Bezerra Pequeno, Ana Guarabira de Lima Cabral e Joseane dos Santos Amaral. Conselheiro

Francisco Sagres Macedo Vieira. Voto: Promotores Ana Caroline Almeida Moreira, Rhomeika Maria de França Porto e Edmilson Campos Leite Filho. Conselheiro Alcides Orlando de Moura Jansen. Voto: Promotores Rhomeika Maria de França Porto, Ana Caroline Almeida Moreira e Andréa Bezerra Pequeno. Conselheiro José Raimundo de Lima. Voto: Rhomeika Maria de França Porto, Ana Caroline Almeida Moreira e Edmilson Campos Leite Filho. Conselheiro Corregedor-Geral do Ministério Público José Roseno Neto. Voto: Promotores Ana Caroline Almeida Moreira, Edmilson Campos Leite Filho e Alyrio Batista de Souza Segundo. Conselheira Presidente. Voto: Rhomeika Maria de França Porto, Andréa Bezerra Pequeno e Edmilson Leite Campos Filho. Resultado da votação: Promotores de Justiça Edmilson Leite Campos Filho, com 04 votos; Rhomeika Maria de França Porto, com 04 votos; Ana Caroline Almeida Moreira com 04 votos; Andréa Bezerra Pequeno com 03 votos; Alyrio Batista de Souza Segundo e Ana Guarabira de Lima Cabral obtiveram 01 voto. A lista tríplice foi formada com os seguintes promotores: Promotores de Justiça Edmilson Leite Campos, Rhomeika Maria de França Porto e Ana Caroline Almeida Moreira. A Conselheira Presidente. Procuradora-Geral de Justica Dra. Janete Maria Ismael da Costa Macedo informou a seus ilustres pares que procederá a escolha posteriormente. João Pessoa, 09 de agosto de 2007.

Francisco de Assis Martins Junior Asses do CSMP